



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Senado Federal
Secretaria de Apoio às Comissões Mistas
recebido em 05/02/2010, às 11:44
Peanne / estagiário

MAPV - 476

00005



Câmara dos Deputados
APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data
5/02/2010

Proposição
MP 476 2009

autor
Fernando Ferro

nº do prontuário

1 Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo global

Página	Artigo 1º	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Da-se ao § 2º do artigo 1º da MP 476 de 23 de dezembro de 2009, renumerando-se os demais, a seguinte redação:

§ 2º reciclagem: processo de transformação dos resíduos sólidos que envolve a alteração de suas propriedades físicas, físico-químicas ou biológicas, com vistas à transformação em insumos ou novos produtos, observadas as condições e os padrões estabelecidos pelos órgãos competentes do Sistema Nacional de Meio Ambiente, Sisnama, Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial, INMETRO e, quando couber, do Sistema nacional de Vigilância sanitária, SNVS.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda intenta definir no corpo da MP o que é reciclagem para uma melhor aplicação do crédito presumido.

PARLAMENTAR

Fernando Ferro
Deputado Federal PT/PE



E148E28E04

